

PORTARIA Nº 0865, de 02 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais considerando as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 11 DE JUNHO DE 2017, as inscrições para a apresentação de atividades extensionistas contínuas e esporádicas, nas áreas de Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho, a serem contempladas com financiamento interno em 2017, a ser realizada em conformidade com o Edital nº 069/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 069/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**